CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 3.934 | FLS. 09 | M

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.934

EMENTA: DENOMINA DE WALTER MILEN DA SILVA A ATUAL RUA R DO LOTEAMENTO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Walter Milen da Silva a atual Rua R do loteamento Morada da Colina.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **19 de janeiro de 1004.**

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 109/02
Autor: Ver. Pedro Magalhães
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 531
DE 22 / 01 / 2004